

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 16, de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 95.471,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de R\$ 95.471,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quadro I - ANULAÇÃO

Programa Trabalho	de Descrição Ação	da Natureza	Fonte	270
04	999	9999	9-998	Reserva Financeira 3.3.90.99 95.471,00
TOTAL	95.471,00			

Quadro II - SUPLEMENTAÇÃO

Programa de Trabalho	Descrição Ação	da Natureza	Fonte	270
04	122	0011	1-024	Compartilhamento de Experiências 3.3.90.39 95.471,00 entre os Entes Consorciados
TOTAL	95.471,00			

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66dd527a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar